



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0004745-19.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Requerente : SUTRP
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Revisão de veículos

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento instaurado para fins de contratação direta da empresa **AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.582.979/0001-04, concessionária exclusiva da marca **MITSUBISHI MOTORS** na cidade de Rio Branco - AC, para prestação de serviços de manutenção de 10 (dez) veículos L200 Triton Outdoor GLX 4x4, de propriedade deste Tribunal.

2. Diante das informações contidas nos autos, **ACOLHO** o parecer da ASJUR (Evento SEI nº 1541413), para **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, da empresa **AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.582.979/0001-04, ao custo total de **R\$ 18.090,00 (dezoito mil e noventa reais)**.

3. À Gerência de Contratações - **GECON** e à Diretoria de Finanças - **DIFIC** para conhecimento e providências necessárias a seu cumprimento.

4. Publique-se. Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 08/08/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1541705** e o código CRC **1B939CD4**.